



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- TERMO DE POSSE - PRESIDENTE
- TERMO DE POSSE - SEC. EXECUTIVO
- TERMO DE POSSE - VICE PRESIDENTE

ATAS

- 1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - ELEIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE BIÊNIO 2025-2026
- 2 ANEXO ATA



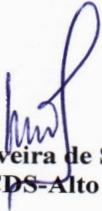


TERMO DE POSSE - PRESIDENTE

Termo de Posse, com base no Artigo 39 do Estatuto do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité- Estado da Bahia - CEP 46400-000.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na cidade de Caetité-Bahia, através de Assembleia Geral de Eleição e Posse biênio 2023/2024, eu Warley Oliveira de Souza, portador do RG nº. 13.037.913-15 CPF nº 037.105975-52, declaro, neste ato, tomar posse como Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, com início do mandato na presente data e encerramento em 31 de dezembro de 2026.

Caetité, 10 de janeiro de 2025.


Warley Oliveira de Souza
Presidente CDS-Alto Sertão





**TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AUTARQUIA
INTERFEDERATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS DO ALTO SERTÃO, através do seu presidente, **Warley Oliveira de Souza** nos poderes que lhe confere o Artigo 38, § 10º, do Estatuto deste Consórcio Público, tendo em vista aprovação em Assembleia Geral, ratifica a nomeação para o biênio 2025/2026, como SECRETÁRIO EXECUTIVO do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS DO ALTO SERTÃO, o **Sr. ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 09.405.376-63 SSP-BA e CPF n° 795.552.255-91.

Caetité, 10 de janeiro de 2025.


Warley Oliveira de Souza
Presidente CDS Alto Sertão


ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA
Secretário Executivo
CPF n° 795.552.255-91



**TERMO DE POSSE – VICE – PRESIDENTE**

Termo de Posse, com base no Artigo 39 do Estatuto do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetitê-Estado da Bahia - CEP 46400-000.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na cidade de Caetitê-Bahia, através de Assembleia Geral de Eleição e Posse biênio 2023/2024, eu João Vitor Martins Laranjeira, portador do RG nº. 09.583.397-83 – SSP-BA, CPF nº 018.550085-48, declaro, neste ato, tomar posse como Vice-Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, com início do mandato na presente data e encerramento em 31 de dezembro de 2026.

Caetitê, 10 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeiras
Vice - Presidente CDS-Alto Sertão

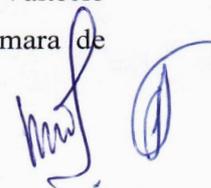
77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
Bairro Chácara - Caetitê - Bahia
www.cdsaltosertao.ba.gov.br

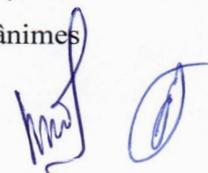


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CERIMÔNIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO. PAUTA: ELEIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2025-2026; E O QUE OCORRER.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h (nove horas) no Escritório Regional do CDS ALTO SERTÃO, localizado na Rua da Chácara, nº 294, Bairro da Chácara, Caetitê – BAHIA, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no Diário Oficial do CDS-ALTO SERTÃO na edição de número um mil duzentos e noventa e nove de dez de dezembro de dois mil e vinte quatro, afixado em sua sede, compareceram à Assembleia Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO, por meio de seus representantes legais e ou representados, os seguintes subscritores do Protocolo de Intenções: 1. MUNICÍPIO DE CACULÉ, 2. MUNICÍPIO DE CAETITÉ, 3. MUNICÍPIO DE CANDIBA, 4. MUNICÍPIO DE GUANAMBI, 5. MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, 6. MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, 7. MUNICÍPIO DE IUIU; 8. MUNICÍPIO DE LAGOA REAL; 9. MUNICÍPIO DE MALHADA; 10. MUNICÍPIO DE MATINA, 11. MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO; 12. MUNICÍPIO DE PINDAÍ; 13. MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA; 14. MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, 15. MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS; 16. MUNICÍPIO DE TANHAÇU, 17. MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO; 18. MUNICÍPIO DE URANDI, conforme lista de presença assinada por todos os presentes devendo ser considerada como parte integrante desta Ata. Dando início a Assembleia, assumiu os trabalhos o Prefeito de Malhada e atual presidente em exercício do CDS ALTO SERTÃO, senhor Gimmy Everton Mouraria Ramos, que saudou a todos, agradecendo a presença e manifestando ainda sua satisfação em presidir a Assembleia para eleição da nova diretoria do Consórcio. Em seguida, passou a palavra as demais autoridades presentes para saudação. Fez uso da palavra o senhor Valtécio Aguiar – Prefeito de Caetitê, o senhor Mário Rebouças, Presidente da Câmara de

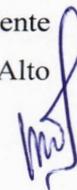


Vereadores de Caetité, o senhor Phellipe Brito, Prefeito de Ituaçu e o senhor José Carlos Trindade Duca, prefeito de Lagoa Real. Após a saudação inicial, foi apresentado um vídeo institucional dos trabalhos realizados pelo Consórcio. Na sequência, o senhor presidente fez a verificação de quórum e nomeou como Secretário ad hoc desta Assembleia o senhor Anderson Públio Azevedo Santana que levou ao conhecimento de todos a pauta da reunião. Na sequência, devolveu a palavra ao senhor Gimmy Everton, que fez uma fala destacando a importância de os municípios trabalharem de forma cooperativa. Em seguida iniciou o rito de eleição do Presidente e Vice-Presidente, passando a condução dos trabalhos para o Prefeito de Lagoa Real, senhor José Carlos Trindade Duca. O senhor José Carlos Trindade Duca, fez uma explanação detalhada sobre o rito de eleição, destacando pontos do Estatuto da entidade que rege o processo eleitoral. Em seguida, suspendeu a reunião por até trinta minutos para inscrição de possíveis chapas a fim de concorrerem as eleições do Consórcio. Transcorrido o tempo proposto o senhor José Carlos Trindade Duca, apresentou as chapas inscritas sendo um total de 02 Chapas, representada pelos candidatos Warley Oliveira – Urandi (Presidente); João Vitor Laranjeira – Riacho de Santana (Vice-presidente) para a Chapa 01, na chapa 02 os candidatos Gerson de Souza Ribeiro – Rio do Antônio (Presidente) e Tadeu Rebouças Prates – Ibiassucê – Vice-Presidente. Na sequência abriu a palavra aos prefeitos que concorrem ao cargo de Presidente. Falaram na seguinte ordem: Gerson Martins e Warley Oliveira. Todos foram unânimes em reconhecer a importância do Consórcio para o desenvolvimento dos municípios, bem como destacar que independente do resultado do pleito, todos devem andar de mãos dadas para que o CDS ALTO SERTÃO continue sendo referência de organização e trabalho em prol dos consorciados. Com a fala dos candidatos, iniciou-se o processo de votação. O senhor José Carlos Trindade Duca chamou por ordem alfabética os representantes legais dos municípios consorciados para exercerem seu direito de voto. Transcorrido o tempo para votação, e todos os representantes legais dos municípios consorciados terem votado, o senhor José Carlos Trindade Duca, convocou o Secretário Executivo do Consórcio, senhor Anderson Públio para apuração dos votos. Na sequência, o senhor José Carlos Trindade Duca, proclamou o resultado do pleito sendo eleito a chapa 01 com 12 (doze votos), composta pelos prefeitos Warley Oliveira -Urandi (Presidente), João Vitor Laranjeira – Riacho de Santana - Vice-Presidente. A Chapa 02 composta pelos Prefeitos – Gerson Martins – Rio do Antônio (presidente) e Tadeu Prates – Ibiassucê (Vice-Presidente). Em seguida passou a palavra aos eleitos. Os dois Prefeitos foram unânimes



em agradecer a confiança e votos depositados, bem como ratificar as falas no sentido de fortalecer a unidade dos gestores. Dando continuidade ao rito de eleição, o senhor José Carlos Trindade Duca, declarou empossada para o Biênio 2025-2026 a chapa 01 vencedora sendo os senhores Warley Oliveira de Souza, brasileiro, maior cassado, contador, portador do RG: 13.037.913-15 SSP-BA, residente e domiciliado na rua Avenida Germano Caetano de Souza, nº 05, CEP: 46.350-000, município de Urandi-BA, no cargo de presidente, João Vitor Martins Laranjeiras, brasileiro, maior cassado, médico, portador do RG: 09.583.397-83 SSP-BA, residente e domiciliado na José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-BA no cargo de vice-presidente. Desta forma, assumiu a condução da Assembleia o Presidente eleito e empossado, senhor Warley Oliveira de Souza. Dando continuidade aos trabalhos o presidente submeteu para apreciação da Assembleia o nome do senhor Anderson Públio Azevedo Santana para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Todos foram unânimes em aprovar a indicação do presidente. Sendo assim fica nomeado o senhor Anderson Públio Azevedo Santana, brasileiro maior, casado, professor, portador do RG: nº. 09.405.376-64, CPF: nº 795.552.255-91, residente e domiciliado na Rua Plínio Rodrigues 175, Bairro Santa Rita, Caetité-BA, para exercer a função de Secretário Executivo do CDS ALTO SERTÃO. Dando continuidade o Senhor Anderson Públio, convidou o senhor José Carlos Trindade Duca, prefeito de Lagoa Real, último município a presidir o Consórcio para fazer a transmissão de cargo ao senhor Warley Oliveira de Souza, Prefeito do município de Urandi para exercer o mandato de presidente durante o Biênio 202-2026. O presidente eleito e empossado, agradeceu ao colega assumindo o compromisso de continuar o trabalho em prol dos municípios do Alto Sertão. Franqueou ainda a palavra aos demais prefeitos. Todas as falas foram no sentido de trabalharem de forma cooperativa em prol dos municípios consorciados. Finalizando os trabalhos convidou a todos para um almoço de confraternização. Sendo assim, nada mais havendo a tratar e com a assinatura dos participantes na lista de presença, devendo a mesma, ser considerada parte integrante desta ata, eu, Anderson Públio Azevedo Santana, que servi de secretário ad hoc da assembleia, assino a presente Ata juntamente com o Presidente eleito e empossado do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para que surta seus efeitos legais.

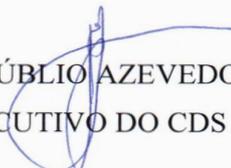
Caetité, 10 de janeiro de 2025.





Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO DE URANDI

PRESIDENTE DO CDS - ALTO SERTÃO



ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CDS - ALTO SERTÃO





**ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE – VICE-PRESIDENTE –
BIÊNIO 2025-2026 – CAETITÉ-BA, 10/01/2025**

LISTA DE PRESENÇA

1. CACULÉ: PEDRO DIAS DA SILVA Willson Lima Gomes - vice
2. CAETITÉ: VALTÉCIO NEVES AGUIAR [Signature]
3. CANDIBA: REGINALDO MARTINS PRADO [Signature]
4. GUANAMBI: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO [Signature]
5. IBIASSUCÊ: TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES Tadeu Prado Reboucas Prates
6. IGAPORÃ: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM [Signature]
7. IUIU: NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA [Signature]
8. LAGOA REAL: JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA [Signature]
9. MALHADA: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS [Signature]
10. MATINA: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO [Signature]
11. PALMAS DE MONTE ALTO: MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA [Signature]
12. PINDAÍ: JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA [Signature]
13. RIACHO DE SANTANA: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA [Signature]
14. RIO DO ANTÔNIO: GERSON DE SOUZA RIBEIRO [Signature]
15. SEBASTIÃO LARANJEIRAS: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS [Signature]
16. TANHAÇU: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM [Signature]
17. TANQUE NOVO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO Paulo R. B. CW
18. URANDI: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA [Signature]





**Resultado de votação Chapas – Eleição de Presidente e Vice-Presidente CDS ALTO SERTÃO
Assembleia Geral Eleição e Posse. Caetité – 10/01/2025 – Anexo ATA**

Chapa 01 – Total de votos recebidos: 12 (doze)

- Warlei Oliveira de Souza – Prefeito de Urandi-BA – Presidente
- João Vitor Martins Laranjeira – Prefeito de Riacho de Santana – Vice-Presidente

Chapa 02 – Total de votos recebidos – 06 (seis)

- Gerson de Souza Riberio – Prefeito de Rio do Antônio – Presidente
- Tadeu Prado Rebouças Prates – Prefeito de Ibiassucê – Vice-Presidente

Anderson Públio Azevdo Santana
Secretário Executivo
CDS ALTO SERTÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C50-29AA-DCA1-4A3B-361E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C50-29AA-DCA1-4A3B-361E



Hash do Documento

ddba6ee86894310445a03cf0f360bc04b52d681f21738b171f493e848dbae28e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2025 21:45 UTC-03:00